



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

**LEI Nº 280/2021
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
657.00,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE
MIL REAIS) DO ORÇAMENTO VIGENTE
PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ITABI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento em Execução, Crédito Especial no valor R\$ 657.00,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais) do orçamento vigente, para adequação de Criação e inclusão de Ações, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos.

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único – A alteração prevista na referida Lei não onera o limite de 80% dos Créditos Adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária nº 275, de 20 de outubro de 2020.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
ATIVIDADE: 10.301.0007.2011 MANUTENÇÃO DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
3190.11.00.00	1214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3190.13.00.00	1214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3190.16.00.00	1214	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390.14.00.00	1214	DIARIAS-CIVIL	2.000,00
3390.30.00.00	1211	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.30.00.00	1214	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.33.00.00	1214	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390.92.00.00	1214	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
ATIVIDADE: 10.301.0007.2012 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3190.13.00.00	1211	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3390.14.00.00	1211	DIARIAS-CIVIL	2.000,00
3390.33.00.00	1211	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3390.92.00.00	1211	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
ATIVIDADE: 10.301.0007.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3190.04.00.00	1211	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3190.11.00.00	1211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3190.13.00.00	1211	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3190.16.00.00	1211	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	5.000,00
3190.94.00.00	1211	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3350.41.00.00	1211	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
3350.41.00.00	1211	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
3390.14.00.00	1211	DIARIAS-CIVIL	2.000,00
3390.30.00.00	1211	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.30.00.00	1220	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.32.00.00	1211	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
3390.33.00.00	1211	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3390.35.00.00	1211	SERVIÇO DE CONSULTORIA	20.000,00
3390.36.00.00	1211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00	1211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3390.39.00.00	1250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
33.90.47.00.00	1211	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
3390.48.00.00	1211	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.92.00.00	1211	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
4490.52.00.00	1211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
4490.93.00.00	1220	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00

Praça Teófilo Batista de Melo, 65 - Centro - CEP 49.870-000 - Itabi - Sergipe - Telefax (079) 3314-1260
E-mail: rh.pmitabi@gmail.com e prefeitura@itabi.se.gov.br, CNPJ: 13.113.063/0001-04

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5BC547A73F0073B251DA73



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

4690.71.00.00	1211	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000,00
---------------	------	---------------------------------------	----------

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
ATIVIDADE: 10.301.0007.2014 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA			
3390.30.00.00	1211	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.30.00.00	1214	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
ATIVIDADE: 10.301.0007.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
3390.32.00.00	1211	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3390.33.00.00	1211	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390.33.00.00	1214	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
ATIVIDADE: 10.301.0007.2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS			
	1211	INCLUIR NESTE BLOCO O VALOR DE 1.000,00 PARA CADA CLASSIFICAÇÃO COM A FONTE 1211	9.000,00

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
ATIVIDADE: 10.304.0007.2016 MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITARIA			
	1211	INCLUIR NESTE BLOCO O VALOR DE 1.000,00 PARA CADA CLASSIFICAÇÃO COM A FONTE 1211	3.000,00

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
ATIVIDADE: 10.305.0007.2019 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
	1211	INCLUIR NESTE BLOCO O VALOR DE 1.000,00 PARA CADA CLASSIFICAÇÃO COM A FONTE 1211	7.000,00

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
ATIVIDADE: 10.302.0007.2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST HOSP AMBULATORIAL			
	1214	INCLUIR NESTE BLOCO O VALOR DE 1.000,00 PARA CADA CLASSIFICAÇÃO COM A FONTE 1214	8.000,00

ATIVIDADES A SEREM CRIADAS NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE
DESPESA

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO			
3371.70.00.00	1211	TRANSFERENCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	73.000,00
3371.70.00.00	1214	TRANSFERENCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.000,00
3393.30.00.00	1211	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00

Praça Teófilo Batista de Melo, 65 - Centro - CEP 49.870-000 - Itabi - Sergipe - Telefax (079) 3314-1260
E-mail: rh@pmuitabi@gmail.com e prefeitura@itabi.se.gov.br, CNPJ: 13.113.063/0001-04

prefeitura municipal de itabi



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

3393.30.00.00	1214	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
3394.30.00.00	1211	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390.30.00.00	1214	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			
3390.33.00.00	1211	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390.33.00.00	1213	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390.48.00.00	1211	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	20.000,00
33.90.48.00.00	1213	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
ATIVIDADE			
PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL			
3190.16.00.00	1211	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3190.16.00.00	1214	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			
3393.30.00.00	1214	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00	1214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00	1214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
ATIVIDADE			
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID 19			
3190.04.00.00	1214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3190.11.00.00	1214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3190.13.00.00	1214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
33.90.30.00.00	1214	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
33.90.32.00.00	1214	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3390.36.00.00	1214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00	1214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4490.52.00.00	1215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Praça Teófilo Batista de Melo, 65 - Centro - CEP 49.870-000 - Itabi - Sergipe - Telefax (079) 3314-1260
E-mail: rh.pmitabi@gmail.com e prefeitura@itabi.se.gov.br, CNPJ: 13.113.063/0001-04

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5BC547A73F0073B251DA73



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

Art. 3º As despesas do art. 1º desta lei, passam a integrar a relação de ações contidas no PPA (Plano Plurianual 2018-2021) – Lei nº 251, de 30 de outubro de 2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal, contido na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) Lei nº 274, de 05 de maio de 2020, para o Exercício 2021.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itabi (SE), 23 de março de 2021

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal